

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante "Casa da Criança"



Lei de Criação nº. 2.458 de 03 de dezembro de 2013

AÇÕES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - CASA LAR MÊS DE REFERÊNCIA: <u>OUTUBRO 2021</u>

Ação:	Como foi realizado:	Observação:
 Reuniões com as cuidadoras em espaço amplo; 	Não houve reuniões durante esse período.	
2. Suspender temporariamente as visitas aos acolhidos,	Em cumprimento a esta ação, na data de 08/07/2021, foi	
incluindo visitas de familiares. Nesse caso, as	enviado ofício para Secretária Municipal de Assistência	
famílias e os acolhidos devem ser informados do	Social e Educação Profissionalizante, ao Conselho	
motivo de tal restrição, de que a restrição será	Municipal de Assistência Social (CMAS) e ao Conselho	
temporária – apenas enquanto durar a calamidade	Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
em saúde pública;	(CMDCA), contendo a proposição de alteração do Plano	
	Municipal de Contingência, havendo a aprovação em	
	15/07/2021. Desta forma, as visitas de modo presencial	
	tiveram inicio no dia 20/07/2021, no Serviço de	
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto	
	Esperança, na sala da equipe técnica e ao ar livre. No	
	dia 23/09 por determinação judicial tiverem início visitas	
	domiciliares referente a um acolhido. Foi realizada todas	



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante



"Casa da Criança"

Lei de Criação nº. 2.458 de 03 de dezembro de 2013

		as medidas de prevenção ao Covid-19.	
3.	Suspender às visitas a unidade de pessoas estranhas	As visitas na Instituição permanecem suspensas e em	
	ao serviço;	decorrência disso tem sido realizada no Serviço de	
		Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto	
		Esperança, com todas as medidas de prevenção ao	
		Covid-19, e as ligações por vídeo chamadas continuam	
		sendo feitas.	
4.	Viabilizar e incentivar formas de contato com	A equipe técnica incentivou o contato com familiares, por	A equipe técnica faz o
	familiares e amigos, por meio da utilização de	meio de agendamento de ligações telefônicas e visitas	contato com o familiar e
	recursos tecnológicos (chamadas telefônicas,	presenciais, de modo a fortalecer os vínculos afetivos.	realiza o agendamento.
	mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios,	Até o momento esta ação tem sido possível diante o uso	
	fotos, vídeos, etc.);	dos próprios aparelhos celulares da equipe técnica. A	
		equipe técnica realizou visitas domiciliares e	
		atendimentos psicossociais com o objetivo de	
		reintegração familiar e fortalecimentos dos vínculos	
		afetivos.	
5.	Visitas de pessoas autorizadas pelo Poder Judiciário;	Houve visitas autorizadas pelo Poder Judiciário,	
		mediante o processo de reintegração familiar, mas no	
		domicílio da família.	



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante



Lei de Criação nº. 2.458 de 03 de dezembro de 2013

6.	Caminhadas no teor de atividade física;	Os acolhidos realizaram atividades físicas no Ginásio de	
		Esportes, havendo orientação e acompanhamento de	
		um profissional específico da área.	
7.	Atividades de lazer em espaço amplo entre os	Os acolhidos realizaram atividades de lazer no Centro	
	acolhidos e funcionários da escala do serviço;	de Convivência de Idosos (CCI), no campinho, no	
		parquinho e no lago.	
8.	Ida dos acolhidos em consultas médicas, psicológicas	Os acolhidos foram conduzidos em tais atividades pela	
	e ou outras;	chefe de divisão e em algumas situações por membro da	
		equipe técnica.	
9.	Ida dos acolhidos em oficinas propostas pelo CAPS e	Não houve a participação de acolhidos em atividades	
	outras com teor terapêutico;	desse teor durante esse período.	
10.	. Evitar beijos e abraços entre os profissionais e	Houve momentos em que não foi possível evitar	
	acolhidos;	demonstrações de afetos, entretanto, foi reforçada a	
		orientação sobre outras formas de expressão e	
		motivados gestos e verbalizações.	
11.	. Manter ventilação natural no ambiente, abrindo	Esta ação foi orientada e supervisionada pela chefe de	
	janelas para a circulação do ar;	divisão.	
12.	. Orientar a lavagem correta das mãos com água e	Esta ação foi orientada e supervisionada pela chefe de	
	sabão;	divisão.	



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante "Casa da Criança"



Lei de Criação nº. 2.458 de 03 de dezembro de 2013

13. Comunicar imediatamente a Chefe de Divisão da	Todos os acolhidos apresentaram sintomas de gripes	
Casa-lar se o acolhido apresentar sintomas de	relacionados ao Covid-19 e realizaram o exame, sendo	
resfriado, gripe ou sintomas similares ao COVID-19;	atestado em todos os acolhidos o resultado negativo.	
	Todos os acolhidos realizaram o período de isolamento,	
	conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.	
14. Limpar e desinfetar os ambientes e objetos com	Esta ação foi orientada e supervisionada pela chefe de	
produtos de limpeza como álcool 70%, água e	divisão.	
sabão/detergente ou desinfetante água sanitária;		
15. Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção	Esta ação foi orientada e supervisionada pela chefe de	
de utensílios, equipamentos e ambientes;	divisão.	
16. Participação de atividades religiosas;	Houve a participação de acolhido em atividades	
	religiosas.	

Andirá, 09 de novembro de 2021.

Glayse Ap. Picolo Coimbra Botega Assistente Social – CRESS 2105-11^aR-PR Simone Godoi Audi de Mello Psicóloga – CRP 08/1773